



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS
FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINPRF-RO**
FILIADO A FENAPRF – FUNDADO EM 17/10/92 – CNPJ (MF) 63.762.736/0001-17

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do SINPRF-RO/AC, realizada no dia 24 de Outubro de 2009 na sede do Sindicato, situada à Rua Almirante Barroso, nº 2554 Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho-RO. Em conformidade com Edital 005/2009, publicado no Jornal "Diário da Amazônia" no dia 16 de Outubro de 2009. (Classificados fácil página 2).

Lista de presença:

Nº	Nome	Assinatura
01	DANIEL PAULO MORENO DOS REIS	
02	URURAY LOUZADA PIRES	
03	PEDRO RODRIGUES MARQUES	
04	CHARLES ADALBERTO TUDELA	
05	WILSON PRADO DE SOUZA FILHO	
06	ARNALDO VIEIRA FERNANDES	
07	WILSON DE ABREU SALOMÃO	
08	ZÓZIMO IVAN DOS SANTOS	
09	AUGUSTO CESAR ARAUJO SOARES	
10	PAULO CESAR DEPOLO	
11	CAMILO SOARES GUIMARAES	
12	PAULO ROBERTO CYSNE PARENTE	
13	HELIO FARIAS LIMA	
14	HALLIDAY ALLISON ANDRADE E MARQUES	
15	RONALDO BASTOS RAMOS FILHO	
16	GUILHERME DE SOUZA E SÁ	
17	ANTONIO GERARDO MESQUITA FILHO	
18	PAULO SILVA DA COSTA	
19	EDUARDO TADEU PERINI COLLEDAN	
20	ALAIN DOS SANTOS BANDEIRA	
21	ANTONIO MARINHO LIMA	
22	VALTER CAUAME CAVALCANTE	
23	ANDRE TADEU DOS SANTOS	
24	PAULO FERNANDO DE SOUZA	
25	MARCUS VINICIUS GODINHO DE LIMA	
26	FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	
27	AUGUSTO CESAR ARAUJO SOARES	
28	JOSE AMERICO DE BARROS GOMES	
29	CLEVERSON LUIZ CALZADO GOMES	
30	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	
31	MARCIO ROBERTO POMPILIO	
32	ALEX SIQUEIRA DE BASTIANI	
33	ROSANGELA CARVALHO BARBOSA	
34	ROMANO XIMENES DE ALMEIDA	
35	HILTON SEBASTIAO NEVES COSTA	
36	GIVAN RESENDE DA SILVA	
37	FABRICIO LOPES COELHO	
38	JOAO APARECIDO MACHADO	
39	HEDDER BOLLIVAR DE FREITAS	
40	GERSON LUIZ AULER	
41	MURILO BRANQUINHO DE LIMA	
42		
43		



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS
FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINPRF-RO**
FILIADO A FENAPRF – FUNDADO EM 17/10/92 – CNPJ (MF) 63.762.736/0001-17

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do SINPRF-RO/AC, realizada no dia 24 de Outubro de 2009, na sede do Sindicato, situada à Rua Almirante Barroso, nº 2554, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho-RO. Em conformidade com Edital 005/2009, publicado no Jornal "Diário da Amazônia" no dia 16 de Outubro de 2009. (Classificados fácil página 2). Às 09h00min (nove horas), o Presidente do SINPRF RO/AC realizou a 1ª chamada para a instalação e início dos trabalhos, porém, não houve quorum regimental, às 09h30min em segunda e última chamada na forma estatutária deu-se início a Assembléia pelo presidente do SINPRF-RO/AC, PRF Arnaldo Vieira Fernandes que proferiu a leitura do Edital 005/2009. Em ato contínuo foram eleitos entre os presentes para comporem a Mesa Diretora os seguintes sindicalizados: André, Souza, Zózimo e Halliday (Secretário). Dada a palavra ao PRF Souza, esse na qualidade de diretor sindical, iniciou explanação sobre o primeiro item, qual seja, explanação sobre o Projeto de Lei Orgânica, asseverando que dentre as discussões, "a progressão piramidal" está afastada pelo Departamento, bem como já encontra superado o limite de vagas para cada classe. Interpelado pelo Insp. André, o PRF Souza informou que está incluído no projeto de lei orgânica, uma proposta para reposição de efetivo, que se daria pela realização de concurso de maneira automática, toda vez que se chegasse a cinco por cento de cargos vagos considerando a totalidade de cargos de Policial Rodoviário Federal. Sobre o segundo item: "prorrogação da rifa", o presidente propôs à categoria que a mesma fosse prorrogada para o dia 12 de dezembro de 2009, em virtude dos poucos números vendidos até o presente. O sindicalizado Bandeira, propôs que o sorteio se realizasse na festa de confraternização dos sindicalizados. **RESTOU AO FINAL APROVADO POR MAIORIA QUE O SORTEIO SE DARÁ NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2009**, data essa coincidente com a da festa de confraternização dos policiais rodoviários federais. Passando ao terceiro item, o presidente propôs a compra de uma motocicleta no valor aproximado de seis mil e seiscentos reais, sendo que tal valor seria retirado do fundo de reserva sindical. A proposta inicial seria de que essa moto fosse adquirida e transferida para o funcionário Liberato, que iria quitá-la em quarenta e oito vezes sem juros, sendo que a última prestação quitada implicaria na transferência da motocicleta para o funcionário. O PRF Calzado por outro lado, acompanhado de alguns sindicalizados propôs que a motocicleta fosse adquirida e integrasse o patrimônio do sindicato. Ao final, **RESTOU APROVADO QUE A MOTOCICLETA SERIA COMPRADA PELO SINDICATO À VISTA E QUE O FUNCIONÁRIO LIBERATO QUITARIA A MESMA EM QUARENTA E QUATRO PARCELAS DE CENTO E CINQUENTA REAIS**. A assessoria jurídica junto a outros sindicalizados propôs a feitura de **UM CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO LIBERATO PARA RESGUARDAR O SINDICATO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, QUE FOI APROVADA EM MAIORIA**. A assessoria jurídica também propôs o **SEGURO PARA A MOTOCICLETA, QUE FOI REJEITADA POR UNANIMIDADE**. Passando então ao quarto item do edital, "Debate sobre a deficiência de efetivo da 21 SRPRF", o presidente iniciou explanação falando dos riscos de atendimento sozinho de ocorrências, principalmente nos postos 48, Ariquemes e Jarú. Acrescentando que a proposta é no sentido de que a recusa por parte do PRF de atender ocorrências sozinho teria o apoio do sindicato em caso de eventual descontentamento da Administração. O diretor Souza pediu apoio de todos os sindicalizados para que efetuassem esforços junto a representantes políticos cobrando maior efetivo policial para o estado de Rondônia. O sindicalizado Bandeira propôs que o Inspetor de Dia tirasse o plantão na Delegacia, no entanto, o Inspetor André, informou que não é possível, haja vista o Inspetor de Dia acumular funções na Sede, mas que estes quando solicitados deveriam se dirigir até o Posto para complementar a equipe. O Sindicalizado Camilo interpelou sobre o convênio com a Polícia Militar para cessão da fiscalização e atendimento de ocorrências no âmbito da Avenida Jorge Teixeira. O superintendente tomou a palavra afirmando que a proposta do convênio já foi encaminhada ao Governador, no entanto, enfatiza, que a proposta poderá não ser acatada pelo Governo do Estado. Mesmo assim, esclareceu que haverá uma reunião, salvo engano, dia 26 do corrente com órgãos do Sistema de Trânsito para tratar do assunto. Retornando sobre o atendimento de ocorrência sozinho, os sindicalizados Marinho e Pompílio tomaram a palavra afirmando que não se pode ser taxativo quando à proibição de atendimento de ocorrência sozinho, dizendo caber ao policial e às circunstâncias esta decisão, falaram que mesmo com o apoio do Sindicato, os policiais poderão responder administrativa e criminalmente uma eventual prevaricação em caso de não atendimento de ocorrências. A proposta evoluiu para uma proposta de repúdio à 21 SRPRF no sentido de não escalar policiais sozinhos no posto. Após discussão, entrou definitivamente em votação a seguinte proposta **"MOÇÃO DE REPÚDIO À 21 SRPRF QUANTO À ATUAL SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE COLOCA O POLICIAL PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS SOZINHO"** QUE RESTOU APROVADA POR MAIORIA. Proposta pelo sindicalizado Bollivar, colocou-se em votação também a seguinte proposta **"QUESTIONAR FORMALMENTE À ADMINISTRAÇÃO DA 21 SRPRF SOBRE A LEGALIDADE DA ABORDAGEM SOZINHO, DESTACANDO INCLUSIVE QUE O ATENDIMENTO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO É UMA ABORDAGEM, HAJA VISTA A EXPERIÊNCIA DEMONSTRAR A POTENCIALIDADE DA REFERIDA EVOLUIR PARA UMA SITUAÇÃO DE RISCO"**, RESTANDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sindicalizado Inspetor André, explanou sobre um concurso de 120 vagas programado pelo



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS
FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINPRF-RO**
FILIADO A FENAPRF – FUNDADO EM 17/10/92 – CNPJ (MF) 63.762.736/0001-17

Departamento, o qual será discutido na próxima segunda-feira em Manaus e que inclusive ele se fará presente na condição de Superintendente. O concurso visará o policiamento da BR 319. O superintendente propõe incluir no projeto alguns postos na BR 364 sentido Rio Branco e outros na BR 319 e 425. NESSE MOMENTO, FOI DELIBERADO UMA MOÇÃO DE APOIO A SER DIRIGIDA À CLASSE POLÍTICA E À ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO PELA INCLUSÃO DOS POSTOS PROPOSTOS PELO SUPERINTENDENTE. NO QUE TANGE À PROPOSTA DE FECHAMENTO DE POSTO DEVIDO AO POUCO EFETIVO, A PROPOSTA FOI RECHAÇADA POR MAIORIA. O Sindicalizado Calzado, devido à complexidade do tema, propôs a inversão da pauta, postergando a discussão sobre escala de serviço para o item final. Em discussão, a remoção da turma de 2006, quando da assunção dos novos servidores do concurso de setecentos e cinquenta vagas. O diretor Souza informou à categoria que entregou em mãos ao Inspetor Max, o documento confeccionado na assembléia anterior que tratava sobre a precedência de remoção da turma de 2006 sobre as novas turmas. Sobre a remoção, a assessoria jurídica do sindicato, propôs a formulação de medidas judiciais cabíveis para assegurar a precedência da turma de 2006 na remoção. Passou-se à pauta que discute escala. O sindicalizado Bolívar questionou o “porquê” de se substituir a escala de 25x71, pois o superintendente havia prometido que só alteraria a mesma depois que o departamento impusesse uma escala obrigatória. O sindicalizado Inspetor André, na condição de superintendente, esclarece que mudou a escala em virtude de um recurso de um processo administrativo que trouxe a ele colado um parecer médico sobre o “ciclo do sono” e que este não pode ser quebrado. O senhor superintendente esclareceu que ao receber este recurso, passou a estudá-lo e que assessorado por profissionais de saúde, adotou a escala imposta na Ordem de Serviço, visando não quebrar o “ciclo do sono”. Após discussões, foi proposta pelo presidente o pedido de suspensão da Ordem de Serviço n.º 002/2009, que prevê a mudança de escala a ser implantada a partir do mês de novembro. Com a palavra, o superintendente solicitou que o sindicato officie a superintendência, admitindo a possibilidade de suspender a Ordem de Serviço até a apresentação de um estudo aprofundado técnico e jurídico sobre escala. Nada mais havendo, às 11h30min o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando a ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos Presidentes: da Mesa, do SINPRF-RO/AC e pelo Secretário da Mesa, Porto Velho-RO, 24 de Outubro de 2009.

Arnaldo Vieira Fernandes
Presidente - SINPRF-RO/AC

Paulo Fernando de Souza
Presidente da Mesa

Halliday Alison Andrade e Marques
1º Secretário

Advogado – SINPRF-RO/AC

Cleber Jairo Amaral
Advogado - OAB/RO 2856

Estado do Mato Grosso do Sul
CNPJ nº 03.320.000/0001-01 - Registro de Comércio nº 252270
Cadastrado em 17/10/92 - Inscrição Estadual nº 000.000.000-00
Instituído em 17/10/92 - Inscrição Municipal nº 000.000.000-00
Instituído em 17/10/92 - Inscrição Federal nº 000.000.000-00

Reconheço por semelhança a assinatura de **ARNALDO VIEIRA FERNANDES**. Dou Fé. *0004* FREKYETK-67324E-12.*
Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2009, 15:35:02h
Em Teste da Verdade
José Gentil da Silva, Tabelião
Inscrição nº 1.30. Custas: R\$0,26, Selo: R\$0,62

